



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 228 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINO – UNIPREV E DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com amparo no art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 013/2007, com as redações dadas pelas Leis Complementares nº 18/2008 e 41/2016,

CONSIDERANDO que os regimes de previdência têm que aplicar seus recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por força do disposto no art. 6º, inciso IV, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência;

CONSIDERANDO o direito de participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos nos colegiados e instâncias de decisões em que os interesses seja objeto de discussão e deliberação, na forma assegurada pelo art. 1º, inciso VI, da Lei nº 9.717/1998;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, na redação da Portaria nº MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012, que estabelece a necessidade dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS de criar um comitê de investimento, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos;


Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

CONSIDERANDO que compete ao ente federativo estabelecer, em ato normativo, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento previsto no § 1º, do art. 3º da Portaria MPS/GM nº 519/2011, com a alteração dada pela Portaria nº MPS/GM nº 170/2012 e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 013/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Divino e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Comitê Formado através do Decreto n. 99 de 07 de agosto de 2017, teve a perda de um dos Membros com Certificação CPA 10. Sendo que agora o Sr. José Arimateas de Araújo, está retornando ao Comitê, fazendo assim necessária a atualização do Comitê, através de Decreto.

CONSIDERANDO que o quadro de suplentes está sendo alterado para melhor aporte de pessoal ao comitê de investimentos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência do Município de Divino – UNIPREV:

MEMBROS EFETIVOS

- 1-Marcus Vinícius Guedes Valente
- 2 – José Arimateas Araújo.
- 3 – Ednea Helena Finamore Carvalho.

MEMBROS SUPLENTE:

- 1 – Gabriel dos Santos Alves.
- 2 – Cheliton Jean Silva Dionísio.
- 3 – Gilbert Fernandes Pacheco Ferreira.

Art. 2º - Fica designado o Senhor **Marcus Vinícius Guedes Valente**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 765.689.706-20 e CI nº M-5.466.154SSP/MG, como responsável técnico pela gestão dos recursos financeiros do UNIPREV (GESTOR DE INVESTIMENTOS) – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divino,


Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

com as atribuições e responsabilidades previstas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 09 de NOVEMBRO de 2018.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal
GILVAN PINHEIRO DE FARIA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 9/11/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável